



Ofício nº 331/05-C

Campo Largo, 05 de julho de 2005.

Senhor Presidente:

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, **convocar extraordinariamente** a Câmara Municipal de Campo Largo, para que sejam apreciados os Projetos de Lei nº 021/05 e 026/05, que tratam respectivamente da autorização para firmar Convênio e ou Termo de Cooperação Técnica Financeira com a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Largo, para a regularização e implantação do programa "Casa Fácil" e da concordância de transferência de Direito Real de Uso de bem Imóvel, em face do relevante interesse público, que se verifica.

Na certeza de podermos contar com apoio, desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Edson Basso
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MARCELO PUPPI

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta

525/05
A.
05/07/05